



Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia
Centro Universitário Metropolitano da Amazônia
Portaria MEC nº 1.237/2018
Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX)

ATO EDITAL Nº 10/2020 – 28/02/2020 – EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS DE ALUNOS COMO BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE-PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE NO ÂMBITO DO UNIFAMAZ

O Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ torna público aos interessados, a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE VAGAS DE ALUNOS COMO BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS** para participarem no projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde-PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE, em conformidade com a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, da Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007 e EDITAL nº 10 de 23 de Julho de 2018.

1. FINALIDADE E GESTÃO DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde- PET-Saúde tem como pressuposto a educação pelo trabalho, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho, dirigidos aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino.
- 1.2 Em conformidade com o projeto aprovado e homologado pelo Ministério da Saúde, o projeto do PET-Saúde/Interprofissionalidade/UNIFAMAZ deverá promover mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde; e qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde-SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional-EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde;
- 1.3 As ações desenvolvidas no projeto envolvem atores do SUS e da comunidade acadêmica, como professores, estudantes, profissionais de saúde, gestores e usuários, com foco na interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em rede, integração ensino-serviço e diversificação dos cenários de práticas como



Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia
Centro Universitário Metropolitano da Amazônia
Portaria MEC nº 1.237/2018
Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX)

prerrogativas para mudanças, na dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS;

- 1.4 O projeto do PET-Saúde/Interprofissionalidade/UNIFAMAZ vem sendo desenvolvido por grupos de estudantes, sob a orientação de um coordenador geral, de um tutor acadêmico e dos preceptores (trabalhadores da atenção e gestão municipal) previamente selecionadas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

- 2.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/Interprofissionalidade/UNIFAMAZ;
- 2.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor;
- 2.3 Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde/Interprofissionalidade/UNIFAMAZ, de atividades de ensino, pesquisa e extensão sob orientação do tutor e preceptor;
- 2.4 Manter bom rendimento no Curso de Graduação;
- 2.5 Disponibilizar carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais para atuação no PET-Saúde/Interprofissionalidade/UNIFAMAZ;
- 2.6 Participar, publicar e/ou apresentar trabalhos acadêmicos, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de discente do PET-Saúde/Interprofissionalidade/UNIFAMAZ nas publicações e trabalhos apresentados;
- 2.7 Comunicar antecipadamente ao Coordenador Geral do Projeto a necessidade de desligamento do Programa, através do envio formal de correspondência constando a data de encerramento das atividades;
- 2.8 Apoiar tutores acadêmicos e preceptores de serviço do PET-Saúde/Interprofissionalidade/UNIFAMAZ em todas as atividades pertinentes ao projeto;
- 2.9 Entregar na Coordenação de Extensão o registro de atividades e frequência mensal até o último dia útil de cada mês;
- 2.10 Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-Saúde/Interprofissionalidade/UNIFAMAZ aprovados pelos Ministérios da Saúde e Educação.



Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia
Centro Universitário Metropolitano da Amazônia
Portaria MEC nº 1.237/2018
Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX)

3. PÚBLICO ALVO

Poderá candidatar-se ao PET-Saúde/Interprofissionalidade/UNIFAMAZ o acadêmico que atender, cumulativamente, os seguintes critérios:

- 3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em **Biomedicina, Educação Física, Odontologia, Psicologia e Serviço Social**, conforme quadro descrito no item 4.1 deste edital.
- 3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa, durante o recebimento da bolsa do PET-Saúde, **com exceção do PROUNI**;
- 3.3 Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício, público ou privado, para os casos de alunos bolsistas;
- 3.4 Alunos bolsistas de outros programas ou alunos com vínculo empregatício público ou privado poderão participar deste edital, concorrendo à vaga modalidade voluntária;
- 3.5 Ter disposição e interesse por atividades de campo, como visitas, estágios, inspeções, acompanhamento de práticas, dentre outras;
- 3.6 Ter capacidade de organização, síntese e boa escrita;
- 3.7 Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe.

4. DAS VAGAS

- 4.1 As vagas para bolsistas e voluntários apresentadas neste edital estão discriminadas no quadro a seguir, respeitando a matrícula no período/ano na data da inscrição deste edital.

GRUPO PET	NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS	NÚMERO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PERÍODO
BIOMEDICINA	00	04	2º ao 5º período
EDUCAÇÃO FÍSICA	00	CADASTRO RESERVA	2º ao 6º período
ODONTOLOGIA	00	02	2º ao 7º período
PSICOLOGIA	00	CADASTRO RESERVA	2º ao 6º período
SERVIÇO SOCIAL	01	00	2º ao 6º período



Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia
Centro Universitário Metropolitano da Amazônia
Portaria MEC nº 1.237/2018
Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX)

TOTAL	01	06	-
-------	----	----	---

- 4.2 Todos os alunos bolsistas e voluntários que desenvolverem, no mínimo, 06 (seis) meses de atividades no Programa, com aprovação do seu preceptor e do seu tutor, receberá uma declaração referente às atividades desenvolvidas.
- 4.3 Os alunos voluntários terão prioridade no remanejamento de bolsas, em caso de vacância, desistência ou desligamento pela coordenação do PET-Saúde/Interprofissionalidade/UNIFAMAZ, devido ao não cumprimento das atividades e/ou conclusão do curso de alunos bolsistas.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições serão realizadas no período de 02 a 18 de março de 2020, através do *link* informado no item 6.1 deste edital.
- 5.2 Não serão aceitas inscrições após esta data.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido no *link*:
<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=3kqRQvo63UqwbxHGj0WjeWcFR0SEVGpBnEOywtwblG5UMIFJQjVTRUhaSUU2SURHNjBONEM3QIRFUj4u>
- 6.2 Após preenchimento do formulário, os (as) interessados (as) deverão apresentar:
- 1) Uma Carta de Intenções, **conforme modelo em Anexo I**;
 - 2) Histórico Escolar atualizado, **com coeficiente de rendimento**;
- 6.3 Todos os documentos listados no item 6.2 (1 e 2) deverão ser obrigatoriamente encaminhados ao **Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX)**, via protocolo (Central de Atendimento).

7. PROCESSO SELETIVO

A seleção para o projeto do PET-Saúde/Interprofissionalidade/UNIFAMAZ será realizada em duas fases, sendo a primeira de *caráter eliminatório* e a segunda de *caráter classificatório*:

7.1 Primeira Fase

A primeira fase será eliminatória e constará da avaliação dos seguintes itens:



Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia
Centro Universitário Metropolitano da Amazônia
Portaria MEC nº 1.237/2018
Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX)

- a) Carta de Intenção, no valor de 0 (zero) a 10,0 (dez);
- b) Coeficiente de Rendimento (CR), de acordo com Histórico Escolar, no valor de 0 (zero) a 10,0 (dez);
- 7.1.1 O item histórico escolar será avaliado levando em consideração a média geral dos candidatos registrada pelo Coeficiente de Rendimento (CR).
- 7.1.2 Os candidatos que obtiverem a média aritmética dos itens 1 e 2 (Carta de Intenção e Histórico Escolar) **igual ou superior a 7,0 (sete)** estarão classificados para a segunda etapa, conforme fórmula a seguir:

$$\text{NP: } \frac{\text{NCI} + \text{CR}}{2}$$

2

Onde:

NP: Nota da Primeira Fase

NCI: Nota da Carta de Intenção

CR: Nota do Coeficiente de Rendimento

7.2 Segunda Fase

- 7.2.1 A segunda fase será constituída de entrevista individual com os candidatos aprovados na primeira fase, conforme cronograma divulgado no resultado da primeira fase e com base no roteiro de Avaliação de Entrevista (Anexo II), no valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
 - 7.2.2 A entrevista será realizada pelos tutores e preceptores do projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade/UNIFAMAZ, em horário e local previamente definido.
 - 7.2.3 Estarão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecem à entrevista individual;
- 7.3 A nota final mínima para aprovação será definida pela média aritmética da pontuação dos candidatos nas duas etapas de avaliação. A nota final mínima para classificação será 7,0 (sete), de acordo com fórmula a seguir:

$$\text{NF: } \frac{\text{NPF} + \text{NE}}{2}$$

2



Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia
Centro Universitário Metropolitano da Amazônia
Portaria MEC nº 1.237/2018
Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX)

Onde:

NF: Nota Final

NPF: Nota da Primeira Fase

NE: Nota da Entrevista

A classificação final dar-se-á, por Curso de Graduação, considerando-se a ordem decrescente de pontuação total dos candidatos inscritos para cada curso, sendo os primeiros classificados de cada curso como alunos bolsistas e os demais como alunos voluntários, conforme descrito no item 4.1 do presente Edital.

Para avaliação dos critérios descritos nas duas fases da seleção será utilizada ficha de avaliação disposto no Anexo III do presente Edital.

7.4 Critérios de Desempate

Serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) a maior nota na entrevista;
- b) o candidato com maior idade;
- c) o candidato no semestre mais avançado.

8. DO DESLIGAMENTO

O estudante será desligado do grupo nos seguintes casos:

- 8.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- 8.2 Desistência;
- 8.3 Rendimento acadêmico insuficiente;
- 8.4 Reprovação em, pelo menos, uma disciplina, após seu ingresso no Programa;
- 8.5 Descumprimento das atribuições previstas neste Edital, conforme item 2;
- 8.6 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET-Saúde/Interprofissionalidade/UNIFAMAZ.

9 . ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 9.1 O acompanhamento e avaliação periódica do estudante serão feitos pelos tutores, preceptores e coordenação do Projeto, durante todas as atividades previstas, sendo avaliada a assiduidade, pontualidade, participação e envolvimento nas atividades;



Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia
Centro Universitário Metropolitano da Amazônia
Portaria MEC nº 1.237/2018
Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX)

- 9.2 Os alunos que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento do plano de trabalho poderão ser substituídos no decorrer do período, a critério dos tutores, com o aval do Coordenador. A referida bolsa será imediatamente remanejada para alunos voluntários do Projeto;
- 9.3 O estudante deverá preencher a Frequência, assinada por ele e o tutor acadêmico ou o preceptor, apresentando-a a Coordenação até o último dia útil de cada mês, conforme modelo fornecido pela Coordenação.
- 9.4 Os alunos bolsistas e voluntários deverão apresentar relatório semestral conforme modelo enviado pelo Coordenador, sob a orientação do tutor e preceptor.

10. DO PRAZO E VALOR

- 10.1 Serão selecionados alunos para atuarem no PET-Saúde/Interprofissionalidade/UNIFAMAZ durante o período de **13 (treze) meses (abril de 2020 a abril de 2021)**;
- 10.2 Para os alunos bolsistas, os valores das bolsas para estudantes do PET-Saúde/Interprofissionalidade/UNIFAMAZ terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica (valor atual: R\$ 400,00), modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) a todos os bolsistas aprovados no projeto.
- 10.3 Os valores mensais correspondentes às bolsas serão creditados pelo Ministério da Saúde diretamente na conta dos alunos bolsistas.

11. DO CALENDÁRIO

O calendário de execução do presente edital é o seguinte:

DATAS	DESCRIÇÃO
02 a 18/03/2020	Período de inscrição;
20/03/2020	Resultado da classificação para entrevista a ser divulgada no site http://www.famaz.edu.br/portal/
24 e 25/03/2020	Período de Entrevista Individual dos Candidatos



Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia
Centro Universitário Metropolitano da Amazônia
Portaria MEC nº 1.237/2018
Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX)

27/03/2020	Divulgação do Resultado final
01/04/2020	Início das atividades do PET-Saúde

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os questionamentos provenientes deste edital deverão ser feitos pelo (a) candidato(a) exclusivamente pelo e-mail petsaude@famaz.edu.br

12.2 Os casos omissos referentes a esse edital serão analisados pelo Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Graduação e a Reitoria do UNIFAMAZ.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Belém – Pará, 28 de fevereiro de 2020.


Prof.(a.) Me(a). Adriana Leucila dos Santos Gorayeb
Reitora
UNIFAMAZ



Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia
Centro Universitário Metropolitano da Amazônia
Portaria MEC nº 1.237/2018
Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX)

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

1.0 - CARTA DE INTENÇÃO:

Redija um texto dissertativo, de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas, sobre o seu interesse em participar do **PET-Saúde/Interprofissionalidade/UNIFAMAZ**. Teste texto/carta deverá abordar os seguintes tópicos:

- 1) Os objetivos em ser um aluno do **PET-Saúde/Interprofissionalidade/UNIFAMAZ**?
 - 2) Como pretende contribuir para o desenvolvimento do projeto do **PET-Saúde/Interprofissionalidade/UNIFAMAZ**, considerando os objetivos propostos no Edital Nº 10, 23 de Julho 2018 do Ministério da Saúde;
 - 3) De que forma o PET-Saúde, no contexto do SUS e da Educação Interprofissional, poderá contribuir para sua formação acadêmica;
 - 4) Por que você se considera um aluno com perfil para participar do PET-Saúde;
- Considerando o item 3.8. do Edital Nº 10, 23 de Julho 2018 do Ministério da Saúde, que estabelece a dedicação de, no mínimo, 8 horas semanais para a participação no projeto, comente sobre a sua disponibilidade para se dedicar ao PET-Saúde.



Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia
Centro Universitário Metropolitano da Amazônia
Portaria MEC nº 1.237/2018
Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX)

ANEXO II

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

Candidato (a):			
Curso:		CPD:	Nota:
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÃO
Demonstrou conhecimento sobre o Pet-Saúde?	2,0		
Demonstrou conhecimento sobre a importância da atuação interprofissional no Pet-Saúde?	2,0		
Demonstrou de que forma o Pet-Saúde poderá contribuir na sua formação?	2,0		
Verbalizou como pretende contribuir na execução do Pet-Saúde?	2,0		
Verbalizou disponibilidade e dedicação ao programa, considerando disponibilidade para atuação conforme foi declarado?	1,0		
Desenvoltura, clareza, síntese e objetividade nas respostas durante a entrevista.	1,0		
TOTAL	10,0		



Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia
Centro Universitário Metropolitano da Amazônia
Portaria MEC nº 1.237/2018
Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX)

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Candidato (a):			
Curso:		CPD:	
	Pontuação	Pontuação máxima permitida	Nota Final
Item 1. Coeficiente de Rendimento (CR)			
CR		10 pontos	
Item 2. Formulário de Inscrição			
Carta de Intenções		10,0	
RESULTADO 1ª ETAPA: Nota Item 1: _____ + Nota Item 2: _____ /2 = _____			
Item 3. Entrevista Individual			
Perfil acadêmico para o PET-Saúde		10,0	
RESULTADO FINAL: Média 1ª etapa: _____ + Nota Item 3: _____ /2 = _____			